



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 090/23

CONSIDERANDO que, o **nanismo** se caracteriza por uma deficiência no crescimento dos membros inferiores e superiores que resulta numa pessoa com baixa estatura se comparada com a média da população de mesma idade e sexo;

CONSIDERANDO que, está assegurada a acessibilidade, na Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), no seu art. 3º, inciso I, com a seguinte redação: “*possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida*”;

CONSIDERANDO que, as pessoas com nanismo, além de enfrentarem o preconceito e a discriminação, precisam cotidianamente contornar as dificuldades de acesso em ambientes preparados para receber apenas pessoas mais altas, e, que muitas vezes, precisam de ajuda para realizar tarefas, preservando a autonomia do sujeito facilitando acesso ao ambiente comum;

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por um grupo de pessoas com nanismo, que enfrentam dificuldades diárias no transporte público, pois os veículos não estão adaptados a este público, tendo em vista que as catracas estão instaladas para atender apenas o usuário padrão, ou seja, pessoas altas, já aquelas de baixa estatura, inclusive nanismo, não conseguem alcançar o mecanismo sem a ajuda de terceiros;

CONSIDERANDO o que diz a Conselheira do Instituto Nacional de Nanismo (INN), Maria Thereza Coelho, de 37 anos, que tem *acondroplasia* (tipo mais comum de nanismo, em que os braços e as pernas da criança são mais curtos em proporção ao comprimento do corpo): “*Catracas mais baixas e mais leves facilitariam o acesso a pessoas com nanismo, assim como uma máquina de validação do ticket em uma altura padrão de 1 metro, por exemplo*”; e

CONSIDERANDO que, de acordo com o Movimento Fênix (composto por um grupo de pessoas com nanismo do município), Instituto Nacional do Nanismo - INN, (famílias de pessoas com Nanismo), e Grupo de Deficientes Nanismo Brasil (formado por adultos com Nanismo), que mantém ativos grupos no *whatsapp* e perfis no *instagram*, em Votorantim, existem cerca de 15 pessoas com *acondroplasia*.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal, por meio da Secretaria da Saúde, tem registro da quantidade de pessoas com nanismo em Votorantim?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Diante das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com nanismo ao utilizarem os veículos do transporte público, e considerando que no Plano Diretor, no Art. 6º garante o direito à acessibilidade, conforme consta no inciso VIII: “*Acessibilidade universal para pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzida*” - seria possível na nova licitação inserir a adaptação dos carros para atender também estes usuários de baixa estatura?
- c) Seria possível, de imediato, a Administração Municipal interferir junto à empresa responsável pelo transporte público de Votorantim para que, no ato do embarque de pessoas com nanismo, o motorista abrisse a porta traseira para que elas não passem pelo constrangimento de solicitar a terceiros a inserção do cartão de usuário na catraca?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador